



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.885, DE 24/11/2021

**"Denomina de "Auditório José Guedes de Melo", Auditório da Prefeitura Municipal de Coxim, localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 100, centro, na cidade de Coxim-MS, e dá outras providências"**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **"Auditório José Guedes de Melo"**, o Auditório localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 100, Centro, na cidade de Coxim-MS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 24 de novembro de 2021.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS